



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 10/2024

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, na reunião realizada **no dia 25 de março de 2024**.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o cadastramento dos **Projetos de Pesquisa** sem ônus para a Uesb, das seguintes origens:

CAMPUS DE ITAPETINGA:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

- Análises genético-moleculares, biologia floral e reprodutiva em *Melocactus conoideus* BUIN. & BRED, espécie criticamente ameaçada de extinção.
Coordenadora: Prof.^a Elisa Susilene Lisboa dos Santos.
- Do timbre um estudo da complexidade em sons ambientais, musicais e idiofônicos.
Coordenador: Prof. Pedro Javier Gómez Jaime.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL-DTRA

- Elaboração e avaliação físico-química e antioxidante de bebida fermentada (kombucha).
Coordenador: Prof. Evaldo Cardozo de Souza Júnior.

CAMPUS DE JEQUIÉ:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-DCB

- Fotobiomodulação versus Isquemia na proteção contra o dano muscular induzido por exercício: um ensaio clínico analisando marcadores funcionais, perceptuais e bioquímicos.
Coordenador: Prof. Mikhail Santos Cerqueira.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS-DCT

- Análise de mercado e predição de preços por meio de aprendizado de máquina.
Coordenador: Prof. Eudes Diônatas Silva Souza.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE I-DSI

- Fatores demográficos, socioeconômicos e acadêmicos associados a evasão no ensino superior do curso de Odontologia de uma Universidade pública do interior da Bahia.
Coordenador: Prof. Manoelito Ferreira Silva Junior.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE II-DSII

- Representações sociais de homens adultos jovens sobre a violência contra a mulher.
Coordenadora: Prof.^a Juliana Costa Machado.

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-DCSA

- Monitoramento e acompanhamento da implementação da reforma do sistema tributário nacional, transição, impactos e desdobramentos no aumento da desigualdade social e regional, no pacto federativo e no controle do déficit público; e nas novas reformas administrativa e previdenciária do Estado Brasileiro.
Coordenador: Prof. Marcelo Nogueira Machado.

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA-DG

- Análise geoambiental e socioeconômica do município de Mucugê - Bahia.
Coordenador: Prof. Espedito Maia Lima.

Parágrafo único – O período de execução dos projetos terá início a partir da data de publicação da Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 02 de abril de 2024.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do **Consepe**

**PUBLICADO NO
DOE**

03 ABRIL 2024